



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Secretaria Processual

Ata da 319ª Sessão Ordinária

Fez o uso da palavra, nos termos do art. 125, §8º, do RICNJ, a Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - ANAMATRA, Juíza do Trabalho Noemia Porto. Em seguida, prosseguiu-se no julgamento dos processos pautados, cujos resultados foram registrados abaixo:

RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR 0007737-83.2020.2.00.0000

Relator(a): CONSELHEIRO(A) CORREGEDOR(A)

Relator em substituição: CONSELHEIRO MINISTRO LUIZ FUX

Requerentes:

BANCO ITAÚ S.A

ITAÚ CORRETORA DE VALORES S/A

Requerida:

ROSANA LÚCIA DE CANELAS BASTOS

Advogado:

RAFAEL BARROSO FONTELLES - OAB RJ119910

RENATO FAIG TORRES PINTO DA ROCHA - OAB RJ170097

ROBERTO BERNARDES BARROSO, OAB RJ1205

Assunto: TJPA - Apuração - Conduta - Magistrada - Processos nºs 0012488-09.2002.8.14.0301 e 0035211-78.2002.8.14.0301 - 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Belém - Irregularidades - Bloqueio - Penhora on-line - BACENJUD - Ausência - Decisão - Fundamentação - Imparcialidade.

(Ratificação de liminar)

Decisão: *“Após o voto do Relator em substituição, pela ratificação da liminar, no que foi acompanhado pelos Conselheiros Marcos Vinícius Jardim Rodrigues, Ivana Farina Navarrete Pena, Henrique Ávila e Maria Cristiana Ziouva, e do voto parcialmente divergente do Conselheiro Mário Guerreiro, que ratificava a liminar apenas na parte em que assegurou aos advogados dos requerentes o acesso aos autos do processo, pediu vista regimental o Conselheiro Luiz Fernando Tomasi Keppen. Aguardam os demais. Ausente, justificadamente, a Conselheira Candice L. Galvão Jobim. Ausente, em razão da vacância do cargo, o Corregedor Nacional de Justiça. Presidiu o julgamento o Ministro Luiz Fux. Plenário, 6 de outubro de 2020.”*

PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO 0000782-07.2018.2.00.0000

Relatora: CONSELHEIRA MARIA CRISTIANA ZIOUVA

Requerente:

ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS – AMB

RINALDO GUEDES RAPASSI

Requerido: